

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 545/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0139.0004434/2024-15,

**R E S O L V E**

**RETIFICAR** a portaria PGJ/PI nº 515/2024, para constar o seguinte:

**CONCEDER** ao Promotor de Justiça **MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Piri-piri, 03 (três) dias de licença compensatória, para serem fruídos nos dias 25, 26 e 27 de março de 2024, referentes ao plantão ministerial realizado em 29 de fevereiro de 2020, conforme a Portaria PGJ/PI nº 1564/2021; ao plantão ministerial realizado em 14 de junho de 2020, conforme a Portaria PGJ/PI nº 1564/2021 e a 01 (um) dia de licença compensatória referente ao plantão ministerial realizado em 12 de dezembro de 2021, de acordo com certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI, nos termos do Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI nº 06/2022, ficando 1/2 (meio) dia, referente ao plantão ministerial realizado em 12 de dezembro de 2021, a ser anotado no prontuário e somado a outra fração.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 22/02/2024, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0678899** e o código CRC **41EEC7E1**.

---